

PROJETO DE LEI N.º 03, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA.

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

- Art. 1º Esta lei tem objetivo de atribuir à rua situada dentro do perímetro urbano do município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.
- Art. 2º A Rua localizada no loteamento "Chácaras Andorinha", em fase de regularização pela Prefeitura Municipal nos termos da Lei Federal 13.466/2017, que se inicia na Rua Andorinha do "Jardim Santa Fé", e vai até a "área verde" como consta do plano de regularização do empreendimento, denominada informalmente de Rua Yukio Sakata, terá a denominação de Rua Severino Cristino de Lima.
- Art. 3º O Setor competente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, deverá fazer a devida alteração na planta de regularização do loteamento, a fim de que, quando do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente da circunscrição imobiliária de Atibaia, já fique constando o nome proposto por esta Lei.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 18 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

Vereador

Projeto de Lei n.º 03, de 18 de março de 2024 autoria do Poder Legislativo

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereadora

Vereador

FABIANA FENZ

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereadora

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

Vereador

RENATA MARIA A. DE OLIVEIRA

ROSÂNGELA DE S. PAVAN

Vereadora

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º 03, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei n.º 03/2024, com autoria do Poder Legislativo, para ser apreciado pelos Nobres Vereadores, cuja matéria dispõe sobre a denominação da Rua Severino Cristino de Lima.

A rua, cuja denominação está sendo proposta, está localizado no loteamento de denominado "Chácaras Andorinha", que está sendo objeto de regularização nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, contendo uma única rua, que sai da Rua Andorinha e vai até a área verde do empreendimento, à qual foi atribuído informalmente a denominação de "Rua Yukio Sakata".

Acontece que a denominação de "Yukio Sakata", já foi objeto de atribuição a uma das Ruas do Loteamento denominado "Santa Marta" por meio da Lei n.º 2.392, de 24 de agosto de 2016.

A duplicidade de denominação de ruas, só vem a causar confusão para os moradores, entre outros no que diz respeito ao endereçamento postal, à entrega de produtos, serviço de delivery e localização no mapa do município.

Severino Cristino de Lima nasceu em 09 de abril de 1929 no município de Carpina, Estado de Pernambuco, filho de Severino Barboza de Lima e Balbina Maria da Conceição, era técnico em contabilidade e chegou em São Paulo no ano de 1946, aos 18 anos, em busca de uma oportunidade de trabalho.



<u>Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões</u>

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Conheceu Carmen Antonieta Benincasa, com quem se casou em 1967 e teve três filhas, Monica Cristina, Márcia Cristina e Marcella Cristina.

Em 1999 adotou Bom Jesus dos Perdões para ser o seu lar, mudou em definitivo e trabalhou ativamente nas empresas VPS SPORT BRAZIL, e Emcoplas/Alta Frequência, sendo exemplo diário de disciplina e gentilezas. Tinha como hobby ler o jornal inteiro, do começo ao fim, todos os dias, o que o tornou uma pessoa culta, de conteúdo muito rico, esclarecido e informado. Era uma pessoa simples, discreta, mas sempre gentil e presente, pro ativa e muito solidária, saudável de corpo e mente, nunca fez uso de nenhum tipo de medicação. Ligado aos acontecimentos da cidade, sempre solícito e prestativo a todos que chegavam, sempre tinha uma palavra positiva. Em 2015 ficou viúvo e morou sozinho, por opção, por 3 anos. Em 18 de janeiro de 2018, com 88 anos, veio a falecer deixando com muita saudade suas 3 filhas e seus 6 netos, pois era um pai presente, um avô exemplar, um ser humano útil a sociedade, pois após seu falecimento, diversas pessoas relataram fatos de caridade e que jamais foram revelados por ele. Um homem muito amado, sempre lembrado com muito carinho e respeito.

O projeto de lei visa a homenagear o ilustre e saudoso senhor Severino Cristino de Lima.

Sendo assim, contamos com a aprovação do projeto de lei pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 18 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

Vereador

Projeto de Lei n.º 03, de 18 de março de 2024 autoria do Poder Legislativo

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereadora

Vereador

FABIANA FENZ

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereadora

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

Vereador

RENATA MARIA A. DE OLIVEIRA

ROSÂNGELA DE S. PAVAN

Vereadora

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador